



Università degli Studi di Ferrara

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A UNIVERSITA' DEGLI STUDI DI FERRARA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia Federal sob Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.464.109/0001-48; sediada no Campus A. C. Simões, BR 104-Norte, Km 96.7, - Tabuleiro dos Martins, Município de Maceió, Estado de Alagoas, doravante denominada **UFAL**, neste ato representada por sua Reitora, **Professora ANA DAYSE REZENDE DÓREA**, brasileira, casada, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 108.647 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.585.404-00, residente e domiciliada na Cidade de Maceió e a **UNIVERSITA' DEGLI STUDI DI FERRARA**, com sede em via Savonarola n.9, na cidade de Ferrara, Italia, doravante denominada **UNIVERSITA' DI FERRARA**, neste ato representada por seu Reitor **PASQUALE NAPPI**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Cooperação de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo é estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UFAL e a UNIVERSITA' DI FERRARA, visando desenvolver em conjunto:

- visitas e intercâmbio de professores e estudantes, objetivando a realização da pesquisa, ensino, extensão e gestão universitária bem como conferências, seminários, constituição de grupos de trabalho e programas comuns de curto, médio e longo prazos em diversas áreas acadêmicas;
- cursos de diferentes níveis e espécies para o corpo docente e discente;
- intercâmbio de informações bibliográficas (livros, revistas, jornais, periódicos, etc.);
- facilidade para o acesso e a pesquisa em arquivos, laboratórios e bibliotecas das respectivas instituições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Para execução do objeto acordado na cláusula primeira, os convenientes elaborarão projetos específicos que serão formalizados por Termos de Convênio e definidos em Planos de Trabalho, devidamente aprovados e vinculados ao presente Acordo de Cooperação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Termos de Convênio aludidos nesta cláusula deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- identificação do objeto a ser executado;
- metas a serem atingidas;
- etapas ou fases de execução;
- plano de aplicação dos recursos financeiros;
- cronograma de desembolso;



Università degli Studi di Ferrara

- previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA

Este Acordo de Cooperação poderá ser denunciado e/ou rescindido por qualquer uma das partes, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias. As atividades em andamento, por força de projetos previamente aprovados e cobertos por Termo de Convênio, não serão prejudicadas, devendo, conseqüentemente, ser concluídas ainda que ocorra denúncia por um dos convenientes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada no Brasil por extrato no Diário Oficial da União, correndo as despesas às expensas da UFAL.

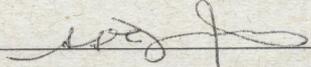
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes, de comum acordo, vai tentar dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente acordo. No caso de nenhum acordo for alcançado, será responsável pela resolução de litígios, o Tribunal de Ferrara.

E, por estarem assim acordados, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) cópias de igual teor e forma, dos quais 2 (dois) em Português e 2 (dois) em italiano. As partes concordam que, no caso de uma disputa terá valor legal a versão em italiano.

Data

Data



ANA DAYSE REZENDE DÓREA
Reitora da UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

Pasquale Nappi
Reitor da Università di Ferrara

Profª Ana Dayse Rezende Dórea
Reitora / UFAL